

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Interino da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2023.11.13.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **contratação de serviços de hotelaria para o projeto vida que se renova, promovido pela Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba**, junto a Empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – AR. CE.**, inscrita no CNPJ de nº 03.612.122/0004-70, com o valor global de **R\$ 9.724,00 (nove mil setecentos e vinte e quatro reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 13 de novembro de 2023.

Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Secretário Interino da Inclusão e Promoção Social

